

**ACTA N.º 19/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZ DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E
QUATRO.**

----- Aos dez dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, e Dr^a. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltaram por se encontrarem de férias os Senhores Vereadores Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães e Eng^o. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto -----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D^a. Maria Isabel de Jesus Marinho.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exm^o Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 04.05-07, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Proposta do Sr. Presidente da Câmara relativa a **Permuta de Terrenos entre o Município de Amarante e o Sr. Eng^o. Carlos Alberto Magalhães Pinto, por efeito da construção dos "Arruamentos do Queimado"**.- A Câmara deliberou concordar com a proposta de permuta do Sr. Presidente transcrita já na acta anterior, à excepção da execução do caminho em terra batida, que entende dever ser da responsabilidade do Sr. Eng^o. Carlos Pinto.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a proposta relativa **à atribuição de subsídio à Paróquia de S. Gonçalo para recuperação de tecto em madeira policromada da Igreja de S. Gonçalo.**-----

----- *Em conjugação de esforços e com o acompanhamento da Direcção Regional do Norte dos Monumentos Nacionais, a Paróquia de S. Gonçalo recuperou/restaurou o tecto da Sacristia da Igreja de S. Gonçalo enquanto, no piso*

superior, a Câmara colocou um novo soalho na Sala António Carneiro do Museu Municipal.

- Durante a colocação do soalho e também por causa dela ficaram mais visíveis os danos, nomeadamente no reguado do tecto em madeira policromada do corredor de acesso à Sacristia e ao Claustro.

A equipa especializada que recuperou/restaurou o tecto da Sacristia sob orientação da D.R.N. dos Monumentos Nacionais, como se disse, propõe-se recuperar também aquele. Porém, a Paroquia de S. Gonçalo não tem disponibilidade financeira para custear esse restauro.

- Porque se trata de um património nacional e municipal de grande valor artístico cuja degradação deve ser interrompida de imediato,

proponho que a Câmara financie o restauro desse tecto atribuindo à fábrica da Igreja de S. Gonçalo um subsídio de capital de €10.000, com cobertura orçamental.

----- De acordo com a proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou atribuir um subsídio à Fábrica da Igreja de S. Gonçalo da importância de €10.000 (dez mil euros) para custear a recuperação do tecto da entrada para o claustro da Igreja de S. Gonçalo, na sequência do restauro do tecto da Sacristia. Esta despesa é cabimentada na rubrica das GOP's I/156 - 2004.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Cedência em Direito de Superfície à Freguesia de Padronelo do prédio rústico sito no lugar de Crucial, da Freguesia de Padronelo.-** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- *O município de Amarante é proprietário do prédio rústico sito no lugar do Crucial ou da Deveza descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante na ficha n.º245/900510, da Freguesia de Padronelo.*

- *É neste prédio que a Junta de Freguesia de Padronelo pretende construir um polidesportivo cujo projecto a Câmara já apreciou.*

- *Para que a candidatura ao financiamento apresentada pela Junta de Freguesia seja aceite é necessário que a Câmara se comprometa a ceder-lhe o direito de superfície relativamente a esse prédio.*

Nestes termos e porque não se põe em dúvida o interesse público da iniciativa da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara delibere ceder à Freguesia de Padronelo o direito de superfície sobre o identificado prédio pelo prazo de 20 anos, prorrogável por iguais períodos, a título gratuito, para o identificado fim.-----

----- Sob proposta do Sr. Presidente acima identificada, a Câmara deliberou ceder em direito de superfície, à Freguesia de Padronelo pelo prazo de 20 (vinte) anos prorrogável por iguais períodos, o prédio rústico do Município denominado "Campo do Quinchoso", sito no lugar do Crucial ou Deveza, da dita Freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante na ficha 245/900510, para nele a Junta de Freguesia construir um polidesportivo, a título gratuito.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Desporto.-** Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta relativa à **IX Taça Cidade de Amarante, em Pesca Desportiva.**-----

No próximo dia 10 de Junho, realizar-se-á a IX Taça Cidade de Amarante, em pesca desportiva.-----

Após vários anos consecutivos em que a rotatividade da organização coube ao Clube de Pesca de Amarante, Associação Desportiva de Amarante e Associação de Caça e Pesca de Vila Meã, este ano o Sport Clube Salvadoreense, através da sua Secção de Pesca, manifestou junto da Câmara Municipal o seu desejo em ser o organizador da edição deste ano. A sua realização, já homologada pela Associação Regional do Norte de Pesca Desportiva, terá lugar na margem esquerda do rio Tâmega, desde a Feitoria até às Veiguiñas.

Para a entidade organizadora – Sport Clube Salvadoreense, proponho a atribuição de um subsídio extraordinário de 2.000 euros, a cabimentar na rubrica A-20/2004.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.**-----

----- **FUNCIONALISMO.-** *Processo Disciplinar mandado instaurar em 04.03.16. - O processo foi facultado a todos os membros do Executivo presentes na reunião. Quando todos declararam estar em condições de votar, o Sr. Presidente ordenou que se votasse o relatório de fls. 26 a fls. 30, por escrutínio secreto, devendo a adesão ao mesmo ser assinalado com a palavra "SIM" e a sua rejeição com a palavra "NÃO".- Aberta a urna e contados os votos, verificou-se a aprovação do relatório, por unanimidade dos votos expressos. Em consequência, a Câmara condena o arguido Sr. Manuel Alcino Teixeira Monteiro na pena de repreensão escrita, com os fundamentos de facto e de direito constantes do relatório que, por economia, aqui se dá por reproduzido.*-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** A Câmara aprovou a conta da empreitada

de "Execução da Adutora entre o Reservatório da Zona Norte e de Chãos".-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- A Câmara aprovou a conta da empreitada de "Execução da Adutora entre o Reservatório da Zona Norte e o Reservatório de Chãos, Incluindo E.E. e Pavimentação da Estrada que Liga o Lugar de Belmonte ao Lugar de Pensais, Passando pelo Campo de Futebol, Boavista e Faia"-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- A Câmara aprovou a conta da empreitada de "Reparação do Mercado Municipal".-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Pelo D.A. foi prestada a informação nº. 119 relativa à empreitada de "Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Fregim, Louredo e Vila Caíz.- *Empreitada B.-* que se dá por reproduzida - Atravessamento de um terreno particular.- A Câmara deliberou aceitar as condições propostas pela Sociedade Agrícola A. Guedes, SA no seu ofício datado de 04.02.27.-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- A Câmara aprovou o Plano Definitivo de Trabalhos apresentado pela Firma GEOGRANITOS, adjudicatária da empreitada de "Drenagem de Águas Residuais da Bacia Servida pelo Emissário de S. Lázaro".-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- A Câmara aprovou o auto de vistoria e recebeu definitivamente a obra de "Pavimentação do Caminho de Campesinhos, Incluindo Rede de Água - Lomba."-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- A Câmara aprovou o auto de vistoria e recebeu provisoriamente a obra de "Execução de Infra-Estruturas e Arranjos Exteriores do Parque Desportivo de Vila Meã".-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- A Câmara aprovou o auto de vistoria e recebeu provisoriamente a obra de "Remodelação do Edifício da Câmara para reinstalação dos Serviços".-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- A Câmara aprovou o auto de vistoria e recebeu definitivamente a obra de "Pavimentação de Bermas e Valetas na E.M. 570 no Troço Amarante/Salvador".-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Pelo D.O. foi prestada a informação nº. 74-22 que se dá por reproduzida relativa à empreitada de "Construção da Rotunda de Geraldês".- A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde.- 2.- Proceder à abertura de concurso público.- 3.- Nomear a seguinte Comissão de Análise:-

Presidente Sr. Director do D.O. Engº. Pinto da Cunha.- Vogais Efectivos.- Sr. Chefe da D.V.M. Engª. António Pereira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sr. Chefe da D.E.M. Engº. Manuel Ribeiro.- Vogais Suplentes:- Sr. Engº. Adão Cardoso e Sr. Engº. Alexandre Pinto.-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Beneficiação da Ex-E.N. 211 - 1 - 4ª. Fase, Incluindo Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais.- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato e autorizar a celebração do contrato escrito da empreitada em título.-----**

----- OBRAS E EMPREITADAS.- 1º Contrato Adicional à empreitada de "Revitalização da Feira Tradicional do Cavalinho - Gondar".- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato e autorizar a celebração do 1º. contrato adicional à empreitada em título.-----**

----- OBRAS E EMPREITADAS.- 1º. Contrato Adicional à empreitada da obra de "Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Fregim, Louredo e Vila Caíz".- *Empreitada A.-* **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato e autorizar a celebração do 1º. contrato adicional à empreitada em título.-----**

----- CONSUMIDORES DE ÁGUA.- Pelos SAAS foi prestada a informação nº. 42 relativa a pedido formulado por Joaquim Ribeiro Silva para pagamento em prestações das facturas de água no valor de €256,80 (duzentos e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos).- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas vencendo-se a primeira em 01 de Junho do ano em curso.- O não pagamento de qualquer uma delas implica o pagamento de todas as vincendas.-----**

----- CONSUMIDORES DE ÁGUA.- Pelos SAAS foi prestada a informação nº. 43 relativa a pedido formulado por Maria de Lurdes Moreira Macedo para pagamento em prestações das facturas de água no valor de € 349,26 (trezentos e quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos).- **De acordo com a sua Declaração de Rendimentos para efeitos de IRS, o único rendimento da requerente é uma pensão anual que, dividida por catorze dá o rendimento mensal de cerca de € 120 (cento e vinte euros), inferior a 1/3 do salário mínimo nacional.- Tendo isto em consideração e o estatuído no nº 6 do artº. 62º. do Regulamento dos Sistemas Prediais e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara deliberou autorizar a requerente a pagar o custo da execução do ramal e da ligação do saneamento (349,26) acrescido dos respectivos juros legais, em 12 (doze) prestações mensais,**

iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de Junho do ano em curso. O não pagamento de qualquer prestação implica de imediato o vencimento de todas as vincendas.-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.-** Pelos SAAS foi prestada a informação n.º 44 relativa a pedido formulado por José Albano Pinto Rangel para pagamento em prestações das facturas de água no valor de €276,93 (duzentos e setenta e seis euros e noventa e três cêntimos).- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 3 (três) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de Junho do ano em curso.- O não pagamento de qualquer prestação implica de imediato o vencimento de todas as vincendas.**-----

----- **DIVERSOS.-** De acordo com a informação n.º 26 prestada pela D.P.U., cujo teor se dá aqui por reproduzido, a Câmara deliberou aprovar a Análise do Zonamento Fiscal apresentado pelas Finanças.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 38/76, no lugar de Outeiro Alto, Freguesia de Fridão, em que é requerente António Alves Marinho.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 04 e 05 de Maio de 2004, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno, no lugar de Boavista, Freguesia de Sanche, em que é requerente Samuel António Ribeiro Gomes da Costa e Silva.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com o parecer de 05 de Maio/04.- Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno, no lugar de Várzea, Freguesia de Aboadela, em que é requerente Manuel Gonçalves Pinto.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com a informação dos Serviços de 04.04.28, que se dá por reproduzida.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias.**-----

----- **CERTIDÕES.-** Pedido de certidão formulado por Madalena Carvalho, no lugar de Casas Novas, Freguesia de Aboim.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade sob o prédio descrito na ficha n.º 355/940923 da Freguesia de Aboim, deste Concelho de Amarante.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas formulado pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de

Freixo de Baixo no processo de obras 219/02, no lugar de Quinta de Cabanelas, Freguesia de Freixo de Baixo.- **A Câmara deliberou concordar com o parecer de 5 de Maio de 2004 e, em consequência, isentar a requerente do pagamento das taxas devidas.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretária
a subscrevo e assino.-----